



MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS

APROVAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025

Aprovo o presente **Aviso de Dispensa de Licitação**, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **AUTORIZO** o início do **Processo de Dispensa Eletrônica nº 29/2025**, com a finalidade de aquisição de gás medicinal para recarga em cilindros pressurizados utilizados em viaturas de ambulância e Serviço de Estabilização de Paciente (SEP) da Policlínica Naval de Manaus (PNMa).

Manaus, AM, na data de sua assinatura.

GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT
Capitão de Fragata (Md)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE